EDITAL TJAC N.º XX/XXXX

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre torna público a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de concurso público destinado ao provimento dos cargos de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; os termos das Leis n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; dos Decretos n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; das Resoluções\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

# Dispõe sobre os cargos, as vagas, carga horária, regime jurídico e remuneração

Identificação do cargo, do nº de vagas e das localidades objeto do concurso, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS SOBRE OS CARGOS

## Vagas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Cargo | Escolaridade/ Habilitação Exigida | Vagas para Portadores de Deficiência | Vagas De Ampla Concorrência | Total de Vagas |
|  |  |  |  |  |

### O concurso visa ao provimento de cargos correspondentes ao número de vagas estabelecido no item 1.1.

### Em caso de surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso indicado no item 1.7, poderão ser convocados os candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação, observado o item 1.1.4.

### Em atendimento à Lei Estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste concurso, conforme item 1.1, serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, de acordo com critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos/funções, a ser aferida em perícia médica, quando dos exames médicos pré-admissionais.

### Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, 10 % (dez por cento) dessas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso, observada a exigência contida no item anterior.

### Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

## Atribuições:

### NOME DO CARGO – SÍMBOLO DO CARGO – descrição da atribuição

## Remuneração:

### NOME DO CARGO: vencimento base e gratificações.

## Regime Jurídico: estatutário, de conformidade com as normas contidas nas Leis n.º \_\_\_\_\_\_\_\_, que dispõe sobre o ­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Jornada de Trabalho: \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, podendo, por conveniência administrativa, ser adotado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Local de Trabalho: unidades administrativas pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme previsto no item 8.6 deste Edital.

## Validade do Concurso: este Concurso tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

# Disposições Sobre a Inscrição

Disposições Gerais:

### A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, devendo para isso efetuar as respectivas inscrições, separadamente.

### As datas de provas serão as constantes do Comprovante Definitivo de Inscrição e do quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CARGO | PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA | PROVAS DISCURSIVAS |
|  |  |  |

### Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

## Condições para inscrição:

### Ser brasileiro nato ou naturalizado; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13, do Decreto Federal n.º 70.436, de 18 de abril de 1972.

### Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais.

### Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

### Preencher a ficha de inscrição, com letra legível, completa e corretamente, disponível nos locais de inscrição, constando necessariamente: nome completo, endereço completo, carteira de identidade e CPF.

### Pagar a taxa de inscrição.

## Período de inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Taxa de Inscrição:

### CARGO: R$ XX,00 (xx reais).

### CARGO: R$ XX,00 (xx reais)..

### O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou de não realização do concurso.

### O candidato desempregado, desde que comprove essa condição, de acordo com a Lei \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, poderá requerer, em formulário próprio fornecido pelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, e declarará que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

### A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subseqüente ou por meio de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

### A solicitação deverá ser feita pessoalmente ou por procurador nos dias XX e XX de xxxx de XXXX, nos horários de XXh às XXXh, no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Os documentos comprobatórios da condição de desempregado deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas.

### O julgamento dos documentos pertinentes à isenção da Taxa de Inscrição será feito pelo TJAC.

### O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção será divulgado até o dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e disponibilizado, via Internet, no endereço eletrônico: www.xxxxx.com.br.

### O candidato cujo requerimento de isenção da Taxa de Inscrição for deferido, deverá efetivar sua inscrição pessoalmente ou por procurador, no período de XX a XX de xxxxx de XXXXX, nos horários \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Locais de Inscrição:

### As inscrições poderão ser efetuadas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ou via Internet, conforme procedimentos especificados nos itens 2.5.2 e 2.5.3.

### As inscrições poderão ser efetuadas, de XX a XX/XX/XXXX, nos seguintes locais:

2.5.2.1 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.

### As inscrições poderão ser feitas também no endereço eletrônico www.xxxxxxxx, no período compreendido entre as Xh do dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_ até as XXh do dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_, horário de Brasília, inclusive sábados e domingos.

2.5.3.1 O candidato que optar por requerer sua inscrição via Internet, deverá acessar o endereço acima mencionado e preencher o requerimento, lançando corretamente na ficha de inscrição os dados solicitados.

2.5.3.2 Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao final da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária.

2.5.3.3 O boleto bancário a que se refere o item acima será emitido em nome do requerente e deverá ser pago até o dia do vencimento dele constante.

2.5.3.4 O recibo do pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição no concurso, via Internet.

2.5.3.5 Não será válida a inscrição via Internet, cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas no item 2.5.3.3.

2.5.3.6 A inscrição via Internet somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

2.5.3.7 Não serão considerados os pedidos de inscrição, via Internet, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.5.3.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas por correio eletrônico ou fax.

2.5.3.9 É da exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados na ficha de inscrição, via Internet.

## Inscrição de portadores de deficiência:

### O candidato portador de deficiência poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas a candidatos em tal condição, indicadas no item 1.1.

### No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência declarará, no espaço próprio da ficha de inscrição, a deficiência da qual é portador.

2.6.2.1 O candidato que não o fizer, não poderá alegar posteriormente essa condição de portador de deficiência para reivindicar as prerrogativas do Edital.

### No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital para o exame, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou posteriormente.

### A realização de prova em condições especiais para o candidato portador de deficiência é condicionada à solicitação prévia pelo candidato, conforme o item acima, e sujeita à apreciação e deliberação do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, observada a legislação específica.

### O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida.

# Condições de Realização das Provas

## A aplicação das provas será restrita (ou não) à cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em datas, horários e locais a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.xxxxx.br, e constantes do Comprovante Definitivo de Inscrição.

## Em nenhuma hipótese o candidato fará provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados.

## Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao processo seletivo no estabelecimento durante a realização das provas.

## Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do concurso, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

## O candidato somente terá acesso aos locais de realização das provas mediante a exibição de documento oficial de identidade com fotografia, acompanhado preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição.

## Os locais de aplicação das provas serão comunicados por meio do Comprovante Definitivo de Inscrição, que será remetido ao candidato via correio, para o endereço informado na ficha de inscrição e, ainda, disponibilizados na Internet, no endereço www.xxxxx.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os três dias que antecederem a realização das provas.

## Em caso do não recebimento do Comprovante Definitivo de Inscrição em até 5 (cinco) dias úteis antes da data programada para realização da prova, o candidato deverá entrar em contato com o TJAC, pelo telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ou pelo site www.xxxx.br ou, ainda, pessoalmente ou por representante\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## É obrigação do candidato conferir, no Comprovante Definitivo de Inscrição, seu nome, o número do documento utilizado para inscrição, a sigla do órgão expedidor e o cargo ao qual irá concorrer.

### Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento utilizado para inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverão ser registrados na Folha de Ocorrências pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização das provas.

### Em caso de erros relativos ao cargo, o candidato deverá entrar em contato com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## A inscrição será indeferida se verificada qualquer irregularidade ou inexatidão de dados.

## O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, considerado o horário de Brasília, munido de caneta esferográfica azul ou preta, de documento original oficial de identificação e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição.

## Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no estabelecimento de realização das provas, após o horário previsto para o início dessas.

## O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

## A partir de sua identificação e instalação no local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

## Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.

## Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico, ressalvado o disposto no item 2.6.3.

## Os objetos de uso pessoal, (incluindo telefones celulares, que deverão estar desligados), serão identificados e colocados em local indicado pelos Fiscais de Sala e retirados somente após a entrega da folha de respostas.

## O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 3.15, mesmo que desligado, será automaticamente eliminado do concurso.

## É vedado o ingresso em sala de prova de candidato portando arma.

## Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

b) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes ou proceder de forma a tumultuar a realização das provas;

c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

e) deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pelo(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Na correção das folhas de respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

## Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

## Ao terminar a prova objetiva de múltipla escolha, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala sua folha de respostas.

## Ao terminar a prova discursiva o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala o talão de identificação e o caderno de provas.

## O candidato somente poderá deixar o local de prova 60min (sessenta minutos) após o início dessas.

# DAS PROVAS

## Este concurso será composto por provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, por provas discursivas e títulos, conforme quadros a seguir: (construir quadros por cargo contendo conteúdo, número de questões, tempo para realização e seu caráter – eliminatório ou classificatório)

## As provas obedecerão às características especificadas no item 4.1 e abrangerão os programas definidos para cada disciplina, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Edital.

# PROCESSO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

## (exemplo de redação) A 1ª Fase, de caráter eliminatório, aprovará os candidatos na ordem decrescente dos pontos obtidos, em número até 3 (três) vezes o total de vagas previsto para cada cargo objeto deste Edital.

## A 1ª Fase, de caráter eliminatório, totalizará no máximo XX (xxxx) pontos.

## A 2ª Fase, de caráter eliminatório e classificatório, totalizará no máximo XXX (xxx) pontos. (caso haja prova de títulos incluir neste item)

## O total final de pontos obtidos pelos candidatos será dado pela soma dos pontos auferidos nas provas objetivas de múltipla escolha e nas provas discursivas V (caso haja prova de títulos incluir a soma dos pontos neste item).

## Será considerado aprovado e classificado no concurso, apenas o candidato que, cumulativamente, tenha atendido às seguintes condições:

## Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, até \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

### Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados até as posições acima referidas, serão corrigidas as provas discursivas da lista de ampla concorrência, até o limite definido no item anterior.

### Em caso de empate na última posição, serão corrigidas todas as provas dos candidatos nessa posição.

## O resultado final classificará o candidato em ordem decrescente dos pontos obtidos na forma do item 5.4, para efeito de opção pela unidade administrativa na qual exercerá o cargo em que será investido.

## Na hipótese de empate, para efeitos de classificação, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver maior número de pontos na prova objetiva de múltipla escolha de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

b) obtiver maior número de pontos na prova objetiva de múltipla escolha de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

c) obtiver maior número de pontos na prova objetiva de múltipla escolha de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

d) obtiver maior número de pontos na prova discursiva;

e) tiver maior idade.

## Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, todos os candidatos que não se enquadrem no disposto nos itens 5.5. e 5.6.

## Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados no concurso.

## Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em lista separada.

# RECURSOS

## Caberá interposição de recursos, fundamentados perante a \_\_\_\_\_, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do 1º dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, Diário da Justiça:

a) contra o gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;

b) contra o resultado da prova objetiva de múltipla escolha;

c) contra o resultado da prova discursiva e classificação final.

## Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito oficial, não sendo aceitos recursos coletivos.

## Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

## Se do exame do recurso resultar anulação da questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

## O recurso deverá ser apresentado:

a) digitado ou datilografado, em duas vias;

b) dentro do prazo estipulado no item 6.1;

c) em folhas separadas, para cada questão recorrida;

d) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial;

e) com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, relativamente a cada questão;

f) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;

g) com capa em que constem o nome, o número de inscrição, o cargo pretendido, o endereço completo, inclusive CEP, e a assinatura do candidato.

h) em envelope contendo externamente a identificação “Edital TJAC Nº XX/XXXX”, o nome, o número de inscrição do candidato e o cargo pretendido.

## O recurso deverá ser apresentado à XXXXXXXX por uma das seguintes formas:

a) diretamente á Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; ou

b) via SEDEX, postado nas agências dos Correios, com custos por conta do candidato, endereçado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Neste caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.1.

## Recursos remetidos em desacordo com os itens 6.5 e 6.6 não serão considerados.

## Recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão analisados.

## O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

## A decisão relativa ao recurso será publicada no Diário da Justiça - e ficará disponível para o candidato no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

# EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

## O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais sob a responsabilidade da Gerência de Qualidade de Vida que concluirá quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Os locais de realização dos exames médicos pré-admissionais serão definidos pela Gerência de Qualidade de Vida e publicados pelo TJAC.

## Na realização dos exames médicos pré-admissionais o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames complementares:

a)

## Na inspeção médica poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares que se julguem necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

## Paralelamente à realização do exame médico pré-admissional o candidato portador de deficiência deverá ser avaliado por junta médica, composta por especialistas, a ser designada pela Gerência de Qualidade de Vida, para fins de comprovação da deficiência declarada.

## Concluindo a junta médica pela não caracterização da deficiência declarada na ficha de inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato.

# NOMEAÇÃO/POSSE/EXERCÍCIO

## Entre cada 10 (dez) nomeações uma será para candidato portador de deficiência, até serem completadas as vagas a eles reservadas.

## O candidato aprovado, classificado até o limite das vagas e nomeado no concurso de que trata este Edital, será empossado no cargo se atendidos os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto Federal n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) gozar dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) ter concluído curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, até a data da posse;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, nos termos deste Edital;

g) ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

h) apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse;

i) apresentar certidões negativas de débitos fiscais (federal, estadual e municipal);

j) apresentar certidões negativas de antecedentes da Polícia Federal e do Estado onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

k) não ter sido demitido a bem do serviço público;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, a serem solicitados pelo TJAC.

## Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 8.2.

## Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, sem prejuízo de sanções penais aplicáveis.

## Os candidatos aprovados, nomeados e empossados no cargo, participarão de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (incluir curso de formação, se for o caso).

## Os candidatos nomeados serão lotados, a critério da Administração do TJAC Pública, nas Unidades Organizacionais.

## A lotação e a classificação de que trata o item anterior far-se-ão mediante opção do candidato, em sessão aberta, em estrita observância à sua ordem de classificação final no concurso ou do curso de formação, conforme o número de vagas definido em aviso a ser publicado no Diário da Justiça.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

## Este Edital será publicado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ uma vez em seu inteiro teor e duas vezes por extrato.

## Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão feitas no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Os gabaritos e os enunciados das questões das provas discursivas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.xxxxxx.br, a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e durante o período previsto para recurso.

## Caberá ao Diretor de Gestão de Pessoas do TJAC homologar o resultado final deste concurso.

## Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

## Durante o prazo de validade do concurso, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, comunicando eventuais alterações à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

## Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

## O TJAC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

## Informações a respeito deste concurso público poderão ser obtidas pelo telefone \_\_\_\_\_\_ ou no endereço eletrônico www.xxxxxxx.br

## Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares relativos a este Concurso, que vierem a ser publicados pelo TJAC.

## Os trabalhos da \_\_\_\_\_\_ (caso de contratada) serão supervisionados pelo TJAC e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração do TJAC, ouvido o Diretor de Gestão de Pessoas.

Rio Branco, \_\_\_de \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.

Assinaturas

ANEXO I - PROGRAMAS DAS PROVAS

DISCIPLINA

Conteúdos

Sugestão Bibliográfica: